



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO
DE CONTAS
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 42/2024 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento municipal – Secretaria Municipal de Cultura.

Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de julho de 2024.


José Domingos do Rozário
Presidente


Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Relator


Fabinho Rocha
Membro